

**PORTARIA N° 27, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

Promove o remanejamento de empregado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar a empregada Carla Bueno Gonzalez Pena (matrícula n° 0411) para a Ages/CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2017.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim.

Sala de Presidência, em Brasília-DF, ao trigésimo dia do mês de junho de 2017.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO n° 0272